

## **ROTEIRO PARA APRECIÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO SEM ALOCAÇÃO DE CARGA HORÁRIA**

Este roteiro foi elaborado segundo as orientações e exigências da Resolução nº. 4918 de 25 de abril de 2017-CONSEPE e Resolução nº 01/2017-IFCH. Ressalta-se que, em acordo com o Art. 12 Parágrafo único da Resolução nº 4.918 de 2017, no caso de projeto aprovado por agência de fomento, a concessão da carga horária para o desenvolvimento do projeto poderá ocorrer pelo mesmo prazo aprovado pela agência. E ainda que, em acordo com Parágrafo Único do Art.15 da citada resolução, fica **dispensado de avaliação por mérito** o projeto de ensino, de pesquisa ou de extensão aprovado previamente por agência de fomento. Neste caso, compete ao parecerista unicamente fazer a referência aos fatos e solicitar o registro do projeto e/ou alocação da carga horária correspondente. **Preencha o formulário com os dados do projeto em análise. Caso o projeto em análise se enquadre nas condições acima referenciadas, preencher apenas os itens 1 e 5.**

### **1. IDENTIFICAÇÃO**

a) Título do Projeto: *COMUNIDADES QUILOMBOLAS DO RIO CAPIM: MEMÓRIAS, HISTÓRIAS, RESISTÊNCIA E EXPERIÊNCIAS SOCIAIS*

c) Nome do Coordenador: William Gaia Farias

d) Sub-Unidade: Faculdade de História

e) Período previsto para realização:  
Término: 31/ 04/2026

Início: 01/ 04/2025

f) Com financiamento externo:  
( ) sim (x) não

g) Agência(s) Financiadora(s): Não se aplica

### **2. ANÁLISE DAS CONDICIONANTES PARA APROVAÇÃO DA PROPOSTA:**

**2.1 – O projeto deve apresentar proposta de atendimento a pelo menos 3 (três) dos seguintes itens:**

a) Orientação de pelo menos um discente da graduação, da pós-graduação, da educação básica ou do ensino técnico e tecnológico, bolsista ou voluntário, por ano, no período de vigência do projeto anterior  
(x) sim ( ) não

**b)** Realização de uma oficina, palestra ou painel nas jornadas dos campi por ano, no período de vigência do projeto anterior

sim  não

**c)** Publicação de um resumo expandido em Anais, por ano

sim  não

**d)** Elaboração de uma cartilha, por ano, no período de vigência do projeto anterior

sim  não

## **2.2 Documentos necessário de acordo com a Resolução nº 1/2017 IFCH:**

**a)** Memorando de acompanhamento e Projeto correspondente

sim  não

**b)** Projeto de acordo com modelo indicado pela PROPESP

sim  não

**c)** Comprovante de financiamento, caso o tenha

sim  não

## **3. ANÁLISE QUALITATIVA:**

**a)** Relevância da proposta:

A proposta deste projeto, significativa relevância social pretendendo organizar, conduzir e garantir condições de aproximações, integrações e trocas de experiências entre alunos remanescentes de quilombos e outros sujeitos da sociedade local (Santana do Capim) produzindo registros e culminando em pelo menos um artigo ou manual/livreto extensionista centrado nas questões de memórias, histórias e experiências sociais e organizativas de homens e mulheres. Está em seu âmbito extensionista envolvendo sujeitos de 13 comunidades quilombolas da área de abrangência da ARQUIRC trocas de experiências entre pessoas, sobretudo estudantes quilombolas organizados a partir de elementos identitários étnico-raciais com outras pessoas que vivem em Santana do Capim. O Projeto em tela está orientado pelas diretrizes do PDI/UFPA e pelos debates acerca das comunidades afro-amazônica sobre os problemas sociais e necessidade de investir em ações de articulação entre os grupos sociais transnacionais que se ligam pelo processo de imposição imperialista e exploração internacional de trabalho compulsório O projeto envolve a Faculdade de História - FAHIS/IFCH, a Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombo do Rio Capim – ARQUIRC e a Câmara de Vereadores de Aurora do Pará, a Casa Brasil – África – CBA. Os objetivos do Projeto

**b)** Relevância quanto à contribuição para ensino, pesquisa, extensão:

O projeto pretende entre os produtos apresentados produzir pelo menos um artigo ou manual/livreto extensionista centrado nas questões de memórias, histórias e experiências sociais e organizativas de homens e mulheres; um evento de culminância do projeto com a participação de alunos descendentes quilombolas que deverá ocorrer em Santana do Capim e em pelo menos uma comunidade remanescente de quilombo. Produzir uma exposição etnográfica a ser apresentada no evento de culminância. A Proposta está em consonância com os PPCs de História em âmbito geral das diretrizes formativas contribuindo com o desenvolvimento sobre a presença africana na Amazônia. Assim, o projeto se articula as ementas dos seguintes componentes curriculares: *História e Direitos Humanos; História da Amazônia I, História da Amazônia II, História da Amazônia III; História da Pan-Amazônia, História do Brasil Colonial, História do Brasil Imperial, História da Pan- Amazônia; História da América Contemporânea; História da África.*

**4. CONSIDERAÇÕES GERAIS** (Comentários e/ou recomendações adicionais):

#### **5. RESULTADO**

( ) APROVADO por se enquadrar nas condições dos Arts. 12 e 15 da 4.918 de 2017.

( x ) APROVADO MEDIANTE ANÁLISE DO MÉRITO

( ) NÃO APROVADO

Em caso de APROVADO MEDIANTE ANÁLISE DO MÉRITO, enumerar a necessidade de correção e/ou ajustes:

#### **PARECERISTA:**

**Dada a relevância social do referido projeto de extensão, que integra em sua proposta pesquisa, ensino e extensão. Sou de parecer favorável a aprovação do projeto Comunidades Quilombolas Do Rio Capim: Memórias, Histórias, Resistência E Experiências Sociais.**

**Profª. Dra. Anna Carolina de Abreu Coelho**

**Faculdade de História**